

O “Boletim CME” divulga as atividades do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) em atendimento ao disposto no inciso XIII, art. 5º, capítulo III do Decreto Municipal nº 9.973 de 21 de julho de 1999.

Nesta quarta edição, socializamos parte das discussões ocorridas durante a “VI Conferência Municipal de Educação de Belo Horizonte”, destacando o papel do Conselho na construção do Plano Municipal de Educação.

## O Papel do Conselho Municipal de Educação na Construção do Plano Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte – CME/BH é um órgão colegiado que tem como objetivo, dentre outros, assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 7.543/1998 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte - SME/BH e criou o Conselho Municipal de Educação.

Na perspectiva da definição de diretrizes educacionais, uma das atribuições do Conselho é fomentar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, política que vai reger os rumos da educação da cidade pelo período de 10 (dez) anos. Cabe ressaltar que o PME é uma lei municipal e que o documento orientador que lhe servirá de base deve ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação – SMED/BH.

O PME deve ser resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes para a educação do município, a partir do contexto nacional, respeitadas as especificidades locais e garantindo a identidade e autonomia do Município.

A “VI Conferência Municipal de Educação” marcou o início dessas discussões no município de Belo Horizonte. Nela foram debatidos temas que

somados às propostas advindas das Pré-Conferências regionais, se constituirão nos Anais da Conferência e servirão de subsídio para a Secretaria de Educação na construção de documento orientador a ser encaminhado à Câmara Municipal onde deverá se tornar um Projeto de Lei a ser discutido e aprovado pelos vereadores.

Ao Conselho caberá, ainda, propiciar outros espaços para discussões e acompanhamento, assegurando neles a participação dos diversos grupos interessados na definição das políticas educacionais.

---

## Balanco da VI Conferência Municipal de Educação

Realizada, nos dias 02 e 03 de maio de 2012, a VI Conferência Municipal de Educação teve como tema: “Plano Municipal de Educação – um debate necessário”. O evento, que ocorreu no SESC - Venda Nova, contou com a participação dos delegados eleitos nas Pré-Conferências regionais realizadas no dia 14 de abril de 2012; delegados indicados pela SMED/BH, pelas Gerências Regionais de Educação e Conselhos Tutelares de Belo Horizonte; Conselheiros Municipais de Educação do Biênio 2010 – 2011; delegados indicados pelas instituições com assento no Conselho (CMDCA, UFMG, CEFET, UEMG, Câmara Municipal, SINEP, MLPC); observadores previamente inscritos; convidados e palestrantes.

A Dinâmica da Conferência incluiu a realização de mesas temáticas nas quais ocorreram debates relevantes à construção do PME: Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de

Qualidade; Metas para BH – Cidade Educadora; Qualidade da Educação, Gestão democrática e Avaliação; Expectativas de aprendizagem, Permanência e Sucesso escolar; Formação dos/as profissionais da Educação e Carreira do magistério; Financiamento da Educação e Controle Social; Justiça Social, educação e trabalho: diversidade e igualdade; Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte: O papel dos Conselheiros na garantia da qualidade da educação / Trajetória, avanços e perspectivas para o novo mandato.

Seguem, abaixo, pontos, propostas e/ou conclusões que marcaram as discussões durante a Conferência:

- Necessidade de elaboração de um diagnóstico da situação da Educação no município de Belo Horizonte;
- Investimento de, no mínimo, 10% do PIB (Produto Interno Bruto) em Educação;
- Articulação entre os entes federados – União, Estados e Municípios - e definição de responsabilidades;
- Valorização de todos os profissionais da educação de forma a garantir formação inicial e continuada, carreira e remuneração justas, assegurando tempo ao professor para planejamento e estudo;
- Equiparação das carreiras da Educação Infantil com a dos Professores Municipais que atuam nas demais etapas da Educação Básica.
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidade, garantido a todas as crianças, jovens, adultos e idosos o direito de aprender.
- Responsabilização do município quanto à oferta de vagas na educação infantil em escolas públicas;
- Garantia de condições políticas, pedagógicas e financeiras para o efetivo cumprimento das legislações relacionadas às questões étnico-raciais, desde a Educação Infantil;
- Ampliação do tratamento dado às questões de gênero e de diversidade de orientação sexual;
- Construção de centros de atendimento multi-

profissional regionalizados para assessorar as escolas na inclusão de pessoas com deficiência;

- Necessidade de se pensar as questões relativas ao atendimento em tempo integral;
- Busca da efetiva participação e corresponsabilização das famílias no processo de aprendizagem e na gestão escolar.

---

## Desafios e Propostas para a Nova Gestão do CME/BH

Durante a “VI Conferência Municipal de Educação” a Presidente do Conselho, Áurea Noá Lisboa Leão, apresentou um balanço das ações realizadas na gestão 2010/2011 e sugeriu propostas para o próximo biênio, com base em avaliação realizada pelo Pleno do CME.

Em sua apresentação destacou a necessidade de:

- Rever a Lei que cria o CME/BH e o Decreto que aprova seu Regimento Interno, especialmente, no que diz respeito ao tempo de mandato, composição e autonomia financeira do órgão;
- Tornar efetivo o caráter mobilizador do CME/BH, por meio de Audiências Públicas e Fóruns a fim de ampliar os espaços de debates e de diálogo com os diversos segmentos sociais;
- Acompanhar e participar da elaboração e execução do PME junto aos órgãos Legislativo e Executivo;
- Dar continuidade à articulação do CME/BH com outros Conselhos Municipais;
- Dar prosseguimento aos debates para reelaboração da Resolução CME/BH nº 001/2003, que regulamenta a Educação de Jovens e Adultos na RME/BH;
- Reelaborar a normatização da Educação Infantil nos aspectos referentes ao Currículo, Proposta Pedagógica, Avaliação e Profissionais;
- Normatizar o Ensino Fundamental da RME/BH.

---

### Conselho Municipal de Educação

**Presidente do CME/BH:** Áurea Nóa Lisboa Leão

**Assessoria Técnica:** Elise Ferreira, Expedito César Barbosa, Fátima Aparecida Souza e Silva Gelmini, Juliana Borello, Renata Abalen Dias, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Sala 113 – Bairro Santo Antônio – 30330-240 – Belo Horizonte – Minas Gerais  
Telefone: (31)3277-8843 – Fax: (31)3277-8845  
e-mail: cmebh@pbh.gov.br

---